

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Raul Jungmann)

, DE 2008

Requer informações ao Ministro de Minas e Energia sobre acordo entre o Brasil e o Uruguai, nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro de Minas e Energia, **Sr. Edison Lobão**, pedido de informações sobre os termos do acordo em andamento entre o Brasil e o Uruguai para a construção de uma usina termelétrica a carvão em território brasileiro (no município de Candiota, Rio Grande do Sul); eventuais estudos sobre impactos ao meio ambiente; previsão orçamentária para sua construção e participação financeira de cada parte envolvida; razões por que toda a energia produzida nessa usina será entregue ao Uruguai; eventuais benefícios para o Brasil; razões por que a construção se dará por iniciativa estatal e privada do Uruguai.

JUSTIFICATIVA

A política externa brasileira para seus vizinhos da América do Sul é fundamental no contexto de construção de uma forma apropriada de inserção do Brasil no sistema internacional.

No momento, segundo noticiado pela imprensa, está em discussão um acordo entre o Brasil e o Uruguai para a construção de uma usina termelétrica a carvão no Sul do País, sendo que a energia ali produzida será totalmente entregue ao Uruguai. Ainda que aparentemente o assunto não crie maiores preocupações, é preciso que este parlamento obtenha informações oficiais e mais detalhadas sobre esse empreendimento. Resta saber quais as contrapartidas concretas – imediatas e futuras – esperadas para o Brasil com um acordo desse tipo, tomando como balizamento a defesa do interesse nacional.

É com o intuito de o Congresso Nacional obter as informações essenciais a respeito desse acordo entre o Brasil e o Uruguai, nos termos acima especificados, que apresentamos o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2008.

**Deputado RAUL JUNGMANN
PPS/PE**